



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 19/2019

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 19 de junho de 2019

Portarias n.º 249 a 256/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Leticia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus Boa Vista*: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus Novo Paraíso*: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus Amajari*: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretora do *Campus Avançado Bonfim*: Leila Marcia Guedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus Boa Vista*:

Coordenação de Comunicação Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	6
PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2019.....	6
PORTARIA 249/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	6
PORTARIA 250/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	6
PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2019.....	6
PORTARIA 251/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	6
PORTARIA 252/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	7
PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2019.....	7
PORTARIA 253/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	7
PORTARIA 254/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	8
PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2019.....	8
PORTARIA 255/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	8
PORTARIA 256/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 249/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor WILLAMS LOPES PEREIRA, no dia 12/6/2019, com destino a Caracará-RR, para realizar reunião com os professores do Campus Novo Paraíso-IFRR com o objetivo de informar sobre os procedimentos de avaliação para Progressão por Desempenho, Aceleração da Promoção, Retribuição por Titulação (RT) e Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 250/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão multidisciplinar do Curso Técnico em Enfermagem para analisar e indicar os procedimentos a serem adotados nos casos de necessidade de realização de atividades de comprovação de saber, na forma de avaliação ou aproveitamento de estudos para alunos com atraso de aprendizagem, no período de 10/6/2019 a 31/12/2019, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ANANIAS NORONHA FILHO
- EMANUEL ARAÚJO BEZERRA
- MARIA ELISANGELA LIMA DOS SANTOS
- JANIMERE SOARES DA SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 251/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo à servidora ROSELIS BASTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE n.º 1639347, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, com base no art.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP, e em conformidade com Processo n.º 23229.000495.2019-16.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Turno matutino	-	-	-	-	-	08h às 12h
Turno vespertino	13h30min às 17h30min	-	-	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min	13h30min às 17h30min
Turno noturno	18h30min às 22h30min	18h30min às 22h30min	18h30min às 22h30min	18h30min às 22h30min	18h30min às 22h30min	-

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 252/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar o servidor CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO das suas atividades laborais no IFRR-Campus Boa Vista, nos dias 12 a 14/6/2019, para participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde, no Centro de Ciências e Saúde CCS/UFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 253/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, no dia 15/6/2019, com destinado a Alto Alegre-RR, para acompanhar e orientar os alunos dos módulos I, III e V do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, em visita técnica ao Eco Park Roraima.

- JORDANA DE SOUZA CAVALCANTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

- LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO

- SUZANA MENEZES MACEDO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 254/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor JOSIAS NEVES RIBEIRO, nos dias 17 a 19/6/2019, com destino ao Rio de Janeiro-RJ, para participar do 4º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema COFEN/CORENs - Conselhos Federal e Regional de Enfermagem.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA 255/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor MARCELLO DA SILVA SOARES, nos dias 17 a 20/6/2019, com destino a Guaratinguetá-SP, para tratar, junto à secretaria acadêmica, de assuntos referentes ao curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (parceria IFRR/UNESP).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 256/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora JANIRA SOUZA DE LIMA para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo - COPAR, com ônus, no período de 17 a 22/6/2019, em virtude do afastamento do titular, JOÃO CLÉSIO FELISBERTO DA SILVA, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ